



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAJI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: ELIZABETE URBANO DE FREITAS, OZEAS JOAO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c017ddfd4-6476-48f7-836c-26aa8552b1b5

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	21.949,50	21.949,50	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	130.300,74	130.300,74	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	195.822,07	195.822,07	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	2.214,25	2.214,25	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	14.704,38	14.704,38	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	4.198,37	4.198,37	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	626.723,78	626.723,78	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	6.621,81	6.621,81	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	1.347,19	1.347,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	1.003.882,09	1.003.882,09	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	0,00	1.003.882,09	1.003.882,09	0,00	0,00	0,00	0,00

OZEAS JOÃO DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
904.735.584-91

ELIZABETE URBANO DE FREITAS
CONTADOR
300.591.194-20

*

*

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAJI

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Câmara Municipal de Vereadores de Amaraji – PE

CNPJ:

11.507.043/0001-84

Endereço da entidade:

Rua Rocha Pontual, nº 26, Centro, CEP: 55.515-000

Natureza jurídica da entidade:

A Câmara de Vereadores de Amaraji - PE é concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 Órgão Público do Poder Legislativo Municipal.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara de Vereadores de Amaraji-PE possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de duodécimo da Prefeitura Municipal, da arrecadação de rendimentos de depósitos bancários e de outras eventuais receitas.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Ozeas João da Silva

Cargo: Presidente

Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAJI

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: ELIZABETE URBANO DE FREITAS, OZEAS JOAO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c017dd4-6476-4817-836c-26aa8552b1b5

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

Nome: Elizabete Urbano de Freitas

CRC nº 17.324-O/4

E-mail: elizabeteufreitas@gmail.com

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item "Depósitos e Consignações" constante no Demonstrativo:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAJI

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: ELIZABETE URBANO DE FREITAS, OZEAS JOAO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c017ddf4-6476-48f7-836c-26aa8552b1b5